



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**PROCESSO N.º 302138/2009 – PGJ/AM**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2008 – MP/PGJ**

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 009/2008 – MP/PGJ, para prestação de serviços com fornecimento de materiais que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e Empresa **MIXSERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, na forma abaixo:

Aos 2 (dois) dias do mês de junho, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, comparecem, de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão autônomo do Estado do Amazonas, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida Coronel Teixeira, nº. 7.995 – Nova Esperança, CEP nº. 69030-480, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.153.748/0001-85, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. **Edilson Queiroz Martins**, brasileiro, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade nº. 329.479 SSP-AM e do CPF nº. 075.797.212-87, e, do outro, a Empresa **MIXSERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na rua Major Gabriel, 1728-A, Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP:69020-060, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.149.193/0001-60, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus sócios, Sr. **Camilo Garcia Gil**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do Documento de Identidade nº 0594816-9 SESEG/AM e do CPF nº 153.719.992-72, Sr. **Marcelo Garcia Gil**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do Documento de Identidade nº 1056040-8 SESEG/AM e do CPF nº 446.014.172-87 e Sra. **Carmem Garcia Gil Fernandes**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Manaus/AM, portadora do Documento de Identidade nº 0515085-0 SESEG/AM e do CPF (MF) nº 291.485.702-06, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2007-CPL/MP/PGJ e o que consta do Processo nº 302138/2009, doravante referido por **PROCESSO**, resolvem assinar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2008 – MP/PGJ**, que reger-se-á pela Lei nº 8.666/1993, e pelas seguintes Cláusulas e Condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 009/2008 – MP/PGJ, relativo à contratação de empresa especializada para fornecimento de mão-de-obra terceirizada para prestação, de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**PROCESSO N.º 302138/2009 – PGJ/AM**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2008 – MP/PGJ**

forma contínua, dos serviços de limpeza e conservação predial, serviços de copa, garçom e jardinagem da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do presente aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de **R\$ 68.980,14** (sessenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e quatorze centavos).

**Parágrafo único.** O valor do presente aditivo correspondente a 2 (duas) parcelas mensais de **R\$ 34.490,07** (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e sete centavos), relativas aos meses de junho e julho de 2009.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 01000000 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33903702 – Limpeza e Conservação, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 29/05/2009 a Nota de Empenho n.º. 2009NE00342, no valor total de R\$ 68.980,14 (sessenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e quatorze centavos), correspondendo ao exercício de 2009.

**Parágrafo único.** Será providenciada pela CONTRATANTE, a cada início de exercício, dotação orçamentária própria para a sua respectiva cobertura.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência estabelecida na cláusula sétima do contrato original fica prorrogado por mais 2 (dois) meses, a contar de 3 de junho de 2009, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado, forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, após sua assinatura, nos termos do Art. 61, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.666/93.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**PROCESSO N.º 302138/2009 – PGJ/AM**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2008 – MP/PGJ**

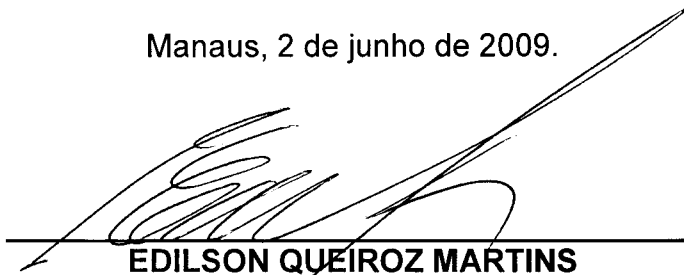
**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 009/2008 – MP/PGJ, firmado em 3 de março de 2008, e aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, foi o presente termo, depois de lido e anuído, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

Manaus, 2 de junho de 2009.

**CONTRATANTE:**

  
\_\_\_\_\_

**EDILSON QUEIROZ MARTINS**

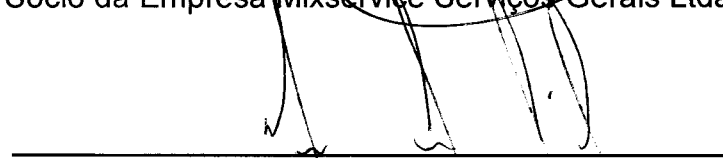
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**CONTRATADA:**

  
\_\_\_\_\_


**CAMILO GARCIA GIL**

Sócio da Empresa Mixservice Serviços Gerais Ltda

  
\_\_\_\_\_

**MARCELO GARCIA GIL**

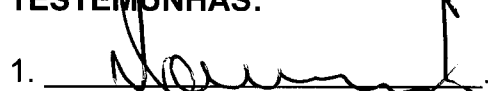
Sócio da Empresa Mixservice Serviços Gerais Ltda

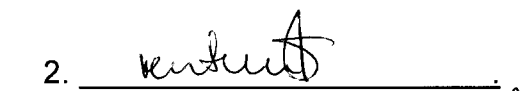
  
\_\_\_\_\_

**CARMEM GARCIA GIL FERNANDES**

Sócio da Empresa Mixservice Serviços Gerais Ltda

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: **Edinaldo L. Carvalho**  
RG: **1034215-0**  
CPF: **321.262.712-34**

2.   
Nome: **KATIA ROWANA DA SILVA**  
RG: **1514684-7**  
CPF: **142362.102-15**